

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

PROPRIETÁRIA: -GRUPO EMPRESARIAL AVARÉ LIMITADA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SOCIEDADE CIVIL, com sede nesta cidade de Avaré, à Rua Alagoas nº 1.506, inscrita no C.G.C.M.F sob nº 50.809.948 = 0001/46, e devidamente registrada no Lº A de Pessoas Jurídicas neste Cartório sob nº 134, neste ato representada por suas Administradoras Gerentes: ESQUEMA IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO LIMITADA, empresa com sede na Capital deste Estado, à Avenida Europa nº 710, inscrita no C.G.C.M.F sob nº 62.795.158/0001-52, e devidamente registrada na Juceesp sob nº 529.144 em sessão de 11 de maio de 1970; SANTA IGNEZ-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, empresa com sede nesta cidade de Avaré, à Rua Rio de Janeiro nº 1.685, inscrita no C.G.C.M.F sob nº 50.799.964/0001/10 e devidamente registrada no Lº A de Pessoas Jurídicas neste Cartório sob nº 91, e SPAZIO VERDE -URBANIZAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, empresa com sede nesta cidade de Avaré, no Largo Sao Joao nº 125, inscrita no C.G.C.M.F sob nº 47.822.630/0001/05, e devidamente registrada no Lº A de Pessoas Jurídicas deste Cartório sob nº 46 e estas representadas por seus procuradores, respectivamente ODONEL FROIO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 2.448.429-SP e CPF nº 008.644.558-87, residente e domiciliado na Capital deste Estado à Av. Prof. Alcebiades Delamare nº 129; ALBERTO SABBATO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.298.258-SP e CPF nº 033.927.918-49, residente e domiciliado na Fazenda Santa Iñez, neste município e GILBERTO FILGUEIRAS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.629-101-SP, e CPF nº 013.739.278-87, residente e domiciliado nesta cidade de Avaré, à Rua Alemanha nº 101, Jardim Europa, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Avaré, Lº 145 fls 90/91/92 em 25/01/82.***.***.***.***.

R=1/ 27.488 =Avaré, 21 de maio de 1985. Pela Escritura Pública=

(ESPAÇO EM BRANCO)

(continua na ficha nº 002)

matrícula

= 27.488 =

ficha

= 003 =

Av-02/27.488 – Em 26 de junho de 2012. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.

Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que: a) o imóvel tem origem no R-04/16.831 deste Ofício, datado de 19.04.1982; e b) aos lotes integrantes do loteamento “Avaré Golf Country”, foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel, inclusive subdivisão), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-03/27.488 – Em 26 de junho de 2012. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nas fichas 01 e 02 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-04/27.488 – Em 26 de junho de 2012. CADASTRO.

Pela escritura de 09.09.2009 do Tabelião de Notas de Arandu-SP (Lº 040, fls. 020/022), apresentada na forma de certidão datada de 13.02.2012, e certidão municipal de 13.06.2012, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº R.007.008.000. Protocolado e microfilmado sob nº 196.369.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-05/27.488 – Em 26 de junho de 2012. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Pela escritura mencionada na Av-04, e pelo Instrumento Particular da 15ª Alteração Contratual, firmado em Avaré-SP em 02.01.2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 3522I926746 em 16.01.2008, microfilmada por este Ofício sob nº 164.448 em 28.02.2008, verifica-se que a proprietária SPAZIO VERDE - URBANIZAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA, qualificada no R-01, teve sua denominação alterada para SPAZIO VERDE URBANIZAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, bem como sua sede para a Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 550, Sala 07, em Avaré-SP. Protocolado e microfilmado sob nº 196.369.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-06/27.488 – Em 26 de junho de 2012. VENDA E COMPRA.

Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária SPAZIO VERDE-URBANIZAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada no R-01 e Av-05, VENDEU o imóvel desta matrícula a MARCELO TIBURCIO, RG nº 28.095.543-1-SSP/SP, CPF nº 180.846.348-01, empresário, casado pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, no Lº Auxiliar 03, sob nº 18.897, com ELAINE CANIESTRO DIAS TIBURCIO, RG nº 23.010.806-4-SSP/SP, CPF nº 247.747.528-27, cirurgiã dentista, brasileiros, residente e domiciliado em Avaré-SP, na Alameda Frida Elza Sheuber Brantes nº 316, Residencial Village, pelo preço de R\$ 12.000,00 (em conjunto com outros imóveis). Consta do título declaração pela qual a vendedora deixou de apresentar CND (continua no verso)

matrícula

= 27.488 =

ficha

= 003 =

verso

relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, e de Contribuições Federais/União, emitidas pela Receita Federal, por enquadrar-se no que dispõe o artigo 257, § 8º, inciso IV, do Decreto nº 3.048/99, com redação dada pelo Decreto nº 3.265/99. Base de cálculo: R\$ 4.122,14. Protocolado e microfilmado sob nº 196.369.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

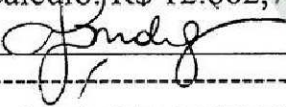
Av-07/27.488 – Em 26 de junho de 2012. DENOMINAÇÃO DA RUA.

Pelo Decreto Municipal nº 352 de 24.02.1999, verifica-se que a Rua G passou a denominar RUA ARARAQUARA.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

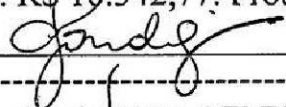
Av-08/27.488 – Em 04 de junho de 2015. ARRESTO.

Pela certidão de 29.05.2015, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Avaré-SP, extraída dos Autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0010577-48.2013.5.15.0031), protocolo penhora online PH00091655, movida por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 382.631.348-89, em face de AEROFLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.320.811/0001-68; KALIL KAIRALLAH, CPF nº 269.661.418-01; e do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06, foi determinada a averbação de ARRESTO do imóvel desta matrícula (em conjunto com o imóvel da matrícula nº 5.913), para garantia da dívida de R\$ 25.725,52, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Tibúrcio. Base de cálculo: R\$ 12.862,76. Protocolado sob nº 213.666 em 29.05.2015.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-09/27.488 – Em 03 de junho de 2016. PENHORA.

Pela certidão de 02.06.2016, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Avaré-SP, extraída dos Autos de Execução Civil (Processo nº 12060-1620135150031), protocolo penhora online PH000125880, movida por RONALTY NATAL, CPF nº 400.981.598-10, em face de AERO FLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; KALIL KAIRALLAH; qualificados na Av-08, e do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06; foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com o imóvel da matrícula nº 5.913), para garantia da dívida de R\$ 36.685,55, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Tibúrcio. Isento de custas e emolumentos conforme decisão de 29.04.2016. Base de cálculo: R\$ 18.342,77. Protocolado sob nº 220.893 em 02.06.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-10/27.488 – Em 03 de junho de 2015. PENHORA.

Pela certidão de 02.06.2016, do Juízo da Vara do Trabalho de Avaré-SP, extraída dos Autos de Execução Trabalhista (Processo nº 105774820135150031), protocolo penhora online PH000125884, movida por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, qualificada na Av-08, em face de AERO FLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; KALIL KAIRALLAH, qualificados na Av-08; e do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com (continua na ficha 004)

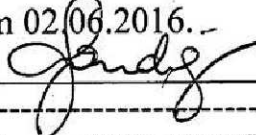
matrícula

= 27.488 =

ficha

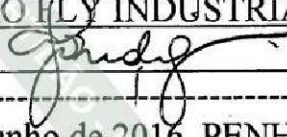
= 004 =

o imóvel da matrícula n.º 5.913), para garantia da dívida de R\$ 189.335,74, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Tibúrcio. Base de cálculo: R\$ 94.667,87. Protocolado sob n.º 220.894 em 02.06.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

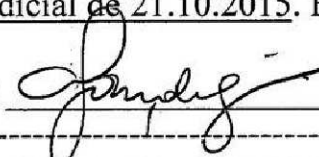
Av-11/27.488 – Em 03 de junho de 2016. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.

Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei n.º 6.015/73, retifico a Av-09 e Av-10 para constar que o ato praticado sob n.º 10 nesta matrícula, é datado de 03 de junho 2016, bem como o nome correto da executada é AERO FLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

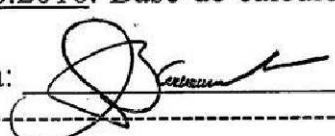
Av-12/27.488 – Em 10 de junho de 2016. PENHORA.

Pela certidão de 09.06.2016, do Juízo da Vara do Trabalho de Avaré-SP, extraída dos Autos de Execução Trabalhista (Processo n.º 0011748-40.2013.5.15.0031), protocolo penhora online PH000126804, movida por GABRIELA HAWTHORNE VALENTE, CPF n.º 180.850.508-54, em face de AERO FLY INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP; KALIL KAIRALLAH, qualificados na Av-08; e do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com o imóvel da matrícula n.º 5.913), para garantia da dívida de R\$ 9.031,90, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Tibúrcio. A presente é feita em cumprimento a decisão judicial de 21.10.2015. Base de cálculo: R\$ 4.515,95. Protocolado sob n.º 221.028 em 09.06.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-13/27.488 – Em 01 de julho de 2016. PENHORA.

Pela certidão de 30.06.2016, do Juízo da Vara do Trabalho de Avaré-SP, expedida dos Autos de Execução Trabalhista (Processo n.º 0011752-77.2013.5.15.0031), protocolo penhora online PH000129321, movida por VLADEMIR DE JESUS FERNANDES, CPF n.º 936.954.118-72, em face de AERO FLY INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, qualificada na Av-08; YRAIMA FERNANDA COELHO CONFECÇÕES ME, CNPJ n.º 15.541.628/0001-71; KALIL KAIRALLAH, qualificado na Av-08; YRAIMA FERNANDA COELHO, CPF n.º 288.603.088-01; e do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com o imóvel da matrícula n.º 5.913), para garantia da dívida de R\$ 65.180,96, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Tibúrcio. A presente é feita em cumprimento a decisão judicial de 28.06.2016. Base de cálculo: R\$ 32.590,48. Protocolado sob n.º 221.417 em 30.06.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

(continua no verso)

matricula

= 27.488 =

ficha

= 004 =

verso

Av-14/27.488 – Em 25 de julho de 2016. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201607.2218.00166243-IA-690, Processo nº 00111829120135150031, emitido em 22.07.2016 às 18:55:05 hrs, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 REGIÃO – VARA DO TRABALHO DE AVARÉ -SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06. Protocolado sob nº 221.755 em 25.07.2016.

O Escrevente Autorizado: Antonio Marcos de Araujo Carvalho (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

Av-15/27.488 – Em 11 de julho de 2017. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201707.0716.00317952-IA-260, Processo nº 00111575320135120034 emitido em 07.07.2017 às 16:34:13 hrs, pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANOPOLIS-SC, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06. Protocolado sob nº 227.177 em 10.07.2017.

O Escrevente Autorizado: Antonio Marcos de Araujo Carvalho (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

Av-16/27.488 – Em 26 de setembro de 2017. PENHORA.

Pelo mandado nº 3201.2017.00019 de 10.02.2017 do Juízo de Direito da 1ª Vara Forum Federal de Avaré-SP, expedido dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0002022-89.2013.403.6132 - Processo Administrativo nº 10825201580200442), movida pela FAZENDA NACIONAL, em face do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06, na qualidade de titular da pessoa jurídica Marcelo Tiburcio Avaré ME, CNPJ nº 02.175.030/0001-64, com sede em Avaré-SP, na Rua Rio Grande do Norte nº 1.958, Centro, foi determinada a PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com a matrícula nº 5.913), a favor da exequente, para garantia da importância de R\$ 110.777,80 em 06.02.2015, conforme auto de penhora de 21.09.2017, tendo sido nomeado como fiel depositário Marcelo Tiburcio, qualificado no R-06. Base de cálculo: R\$ 55.388,90. Protocolado sob nº 228.291 em 22.09.2017.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-17/27.488 – Em 14 de novembro de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 22.10.2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Execução Civil (Processo nº 10030151320158260073), protocolo penhora online nº PH000186259, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de MARIA ELIANA CASTANHEIRA KAIRALLAH ME, CNPJ nº 01.562.067/0001-82, e do proprietário MARCELO TIBURCIO, qualificado no R-06, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula, à favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 453.517,12, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Tiburcio. Base de cálculo: R\$ 226.758,56. Protocolado sob nº 228.696 em 23.10.2017.

A Escrevente Autorizada: Gislene Zanlucky (Gislene Zanlucky).